



Manual de Funções do CEI Campinas - 2025

Introdução

Este manual tem como objetivo guiar todos os trabalhadores do CEI Campinas nas suas funções gerais, responsabilidades e na vivência diária da nossa missão, princípios e valores. Somos uma organização social dedicada a **preparar, ampliar e desenvolver as potencialidades humanas a partir de formas inovadoras sob as óticas humanista, inclusiva, integral e sustentável, objetivando a prática da alteridade e do diálogo.** Acreditamos na força da arte como ferramenta de transformação social e na justiça restaurativa para a construção de um sentimento comunitário. Buscamos ser vanguarda em novas ideias, na crítica aos modelos excludentes e violentos, e na construção de novas políticas públicas, compartilhando sempre nosso aprendizado. Atuamos sob o modelo de governança da **sociocracia**, promovendo um ambiente de trabalho colaborativo e participativo.

Nossa Essência

Missão

Preparar, ampliar e desenvolver as potencialidades humanas a partir de formas inovadoras sob as óticas humanista, inclusiva, integral e sustentável, objetivando a prática da alteridade e do diálogo.

Princípios

- **Respeito à Dignidade Humana:** Todos os indivíduos são iguais em direitos e merecem ser tratados com respeito, independentemente de sua situação de deficiência, raça, religião, gênero, orientação sexual, idade ou qualquer outra característica pessoal.
- **Diversidade:** A diversidade é uma riqueza e deve ser valorizada. Promovemos um ambiente de trabalho inclusivo, onde todos possam se sentir respeitados e acolhidos.
- **Alteridade:** Entendemos que os outros têm suas próprias experiências, perspectivas e culturas, que podem ser diferentes das nossas. Reconhecemos e respeitamos a diferença do outro para construir pontes entre pessoas de diferentes culturas e origens, reduzindo preconceitos, discriminação e violência.



- **Igualdade de Direitos:** Todas as pessoas têm os mesmos direitos e deveres, independentemente de sua condição social, econômica ou pessoal. Nossos profissionais devem se empenhar para promover a igualdade de direitos de todos.
- **Respeito ao Meio Ambiente e Comportamento Regenerativo:** Além de preservar o meio ambiente, reduzindo o consumo de resíduos, o CEI Campinas se propõe a colaborar ativamente para diminuir os danos já causados pela humanidade ao nosso planeta.

Valores

Além dos princípios, os trabalhadores devem pautar seu trabalho nos seguintes valores:

- **Comprometimento:** Com a missão e os objetivos da organização.
- **Responsabilidade:** Por suas ações, decisões e compromissos assumidos.
- **Ética:** Agir de forma ética e responsável.
- **Integridade:** Ser honesto e inspirar confiança.
- **Transparência:** Ser o máximo transparente em suas ações, preservando a privacidade pessoal dos envolvidos.

Atribuições Comuns a Todos os Profissionais

Todos os profissionais do CEI Campinas, independentemente de seu cargo ou função, devem:

- Atuar em **conformidade com a missão, princípios e valores** do CEI Campinas.
- Participar ativamente da **governança sociocrática**, contribuindo para um ambiente de trabalho colaborativo e horizontal.
- Promover o **dialogismo e a alteridade** em todas as interações.
- Valorizar a **arte como forma de expressão e transformação social**.
- Aplicar os princípios da **justiça restaurativa** nas relações interpessoais e políticas.
- Estar sempre à vanguarda **de novas ideias**, criticando modelos excludentes e construindo novas formas de fazer políticas públicas.
- **Compartilhar** aprendizados e conhecimentos.
- Manter a **privacidade e o sigilo** das informações dos usuários e suas famílias.



- Participar de **reuniões de equipe** para planejamento, avaliação e discussões de caso.
- Engajar-se em **processos de formação continuada** para aperfeiçoamento profissional.
- Atuar de maneira **interdisciplinar**, buscando a articulação e o fortalecimento da rede de apoio aos usuários.
- Agir com segurança e fazer isso adequado dos EPIs.

Atribuições por Serviço e Cargo/Função

Serviço de Proteção Social Especial - SESF

Atribuições Gerais da Equipe Técnica do Serviço

- Acompanhar famílias em situação de violência no contexto familiar, com maior vulnerabilidade e risco social.
- Atuar em consonância com as diretrizes e objetivos do PNAS (Política Nacional de Assistência Social) e da Proteção Social Especial de Média Complexidade.
- Adotar a metodologia de trabalho conforme diretrizes da gestão pública, utilizando referências como os “Parâmetros para o Trabalho Social com famílias na Proteção Social Especial de Média Complexidade”.
- Participar de reuniões, encontros formativos, capacitações e demais processos de trabalho da Proteção Social Especial de Média Complexidade.
- Adotar os fluxos e procedimentos estabelecidos no município para discussões de casos e encaminhamentos.
- Participar do planejamento de ações a serem realizadas com as famílias.
- Realizar registro de atendimento nos prontuários e SIGM, assegurando privacidade e sigilo.
- Realizar notificação no SISNOV das famílias acompanhadas.
- Desenvolver atividades socioeducativas individuais e em grupos de caráter continuado e interdisciplinar.
- Realizar discussão e reflexão acerca do fenômeno da violência doméstica através de grupos e/ou oficinas.
- Identificar e potencializar os recursos individuais e coletivos, realizando intervenções em diferentes âmbitos.



CENTRO EDUCACIONAL SANTI CAPRIOTTI

- Atuar de maneira interdisciplinar para favorecer a vinculação entre serviços e usuários, contribuindo para o desenvolvimento de habilidades e o rompimento do ciclo de violência.
- Realizar busca ativa das famílias quando necessário.
- Planejar e realizar atividades individuais e grupais que propiciem a reflexão sobre temas definidos pela demanda.
- Acompanhar as famílias em outros serviços quando necessário.
- Participar nas intersetoriais, Grupos de Trabalho e espaços de discussão de casos.
- Participar das atividades e eventos planejados para sensibilização, informação e enfrentamento das violências.

Atribuições Específicas dos Cargos/Funções

Assistente Social

- Atuar de maneira interdisciplinar, a partir da ótica teórico-metodológica do Serviço Social, realizando intervenções em âmbitos individual, familiar, grupal e comunitário.
- Realizar o Estudo Social e/ou Socioeconômico quando necessário.
- Viabilizar intervenções especializadas no SUAS para romper situações de violação de direitos e promover o fortalecimento da função protetiva da família.
- Atuar em conformidade com o Código de Ética do Assistente Social.

Coordenador Técnico

- Realizar a gestão e monitoramento da operacionalização do plano de trabalho aprovado.
- Atender às solicitações de informações da gestão pública e do SGD.
- Apoiar a equipe na articulação da rede intersetorial de atendimento.
- Realizar reuniões internas com as equipes para discussões de casos, orientações e tomada de decisão.
- Participar de reuniões externas junto ao gestor público, conferências, seminários, fóruns e eventos.
- Participar da avaliação e monitoramento do Serviço.
- Realizar a gestão dos recursos humanos, organização da equipe e qualificação das ações.



CENTRO EDUCACIONAL SANTI CAPRIOTTI

- Ter conhecimento sobre os serviços da rede, programas, projetos e benefícios socioassistenciais.
- Alinhar a execução do serviço à proposta metodológica.
- Coordenar a execução, monitoramento, registro e avaliação das ações.
- Monitorar o acesso, permanência e desligamento dos usuários.
- Apoiar as equipes no acompanhamento das famílias e na articulação com o Sistema de Justiça e outras Políticas Públicas.
- Avaliar sistematicamente a eficácia, eficiência e impactos do serviço.
- Apontar questões específicas que envolvem outros níveis de gestão.
- Propor e monitorar os processos de formação e supervisão.
- Manter a equipe orientada e informada sobre os fluxos e procedimentos municipais.

Educador Social

- Utilizar diferentes formas e metodologias de atendimento individual e coletivo, a partir da educação social, visando a informação, sensibilização e (re)construção da autonomia e autoestima, considerando os ciclos de vida.
- Favorecer a reflexão das famílias sobre a violência doméstica, propiciando espaços de escuta, discussão e construção de novas possibilidades e projetos de vida.
- Planejar e realizar atividades individuais e grupais que propiciem a reflexão sobre temas definidos pela demanda.

Psicólogo

- Atuar de maneira interdisciplinar, em atendimento e acompanhamento não psicoterápico, visando identificar e potencializar recursos psicossociais.
- Atuar com base nas teorias psicológicas, valorizando as expectativas, experiências e conhecimentos das famílias, compreendendo a subjetividade.
- Viabilizar intervenções especializadas no SUAS para romper situações de violação e promover o fortalecimento da função protetiva da família.
- Atuar em conformidade com o Código de Ética Profissional do Psicólogo.



Supervisor Técnico

- Fornecer subsídios teóricos, metodológicos, técnicos, operativos e éticos para a construção crítica e criativa de novas alternativas de intervenção.
- Promover um espaço de escuta e diálogo entre os membros da equipe.
- Contribuir para o aperfeiçoamento profissional, técnico e ético-político da equipe.
- Fomentar a reflexão e o estudo conjunto das questões relacionadas ao cotidiano de trabalho.
- Produzir subsídios para a proposição de novas práticas e técnicas profissionais.
- Aprofundar e aprimorar os conhecimentos teóricos e práticos sobre os fenômenos sociais.
- Promover processos de reflexão e autorreflexão que contribuam para o rompimento com práticas preconceituosas.
- Desenvolver a capacidade de trabalho colaborativo, horizontal e interdisciplinar.
- Estimular a construção de ações voltadas ao território.
- Qualificar o diálogo interdisciplinar e subsidiar articulações intersetoriais, em concordância com o SUAS.
- Observar os parâmetros para a Supervisão Técnica no âmbito do SUAS (Resolução CNAS nº 6, de 13 de abril de 2016).

Serviço de Proteção Social Especial no Domicílio

Atribuições Gerais da Equipe Técnica do Serviço

- Acompanhar famílias em situação de violência no contexto familiar, com maior vulnerabilidade e risco social.
- Atuar em consonância com as diretrizes e objetivos do PNAS e da Proteção Social Especial de Média Complexidade.
- Adotar a metodologia de trabalho conforme as diretrizes da gestão pública.
- Participar de reuniões, encontros formativos, capacitações e demais processos de trabalho da Proteção Social Especial de Média Complexidade.
- Adotar os fluxos e procedimentos estabelecidos no município para discussões de casos e encaminhamentos.
- Participar do planejamento de ações a serem realizadas com as famílias.

- Realizar registro de atendimento nos prontuários e SIGM, assegurando privacidade e sigilo.
- Realizar notificação no SISNOV das famílias acompanhadas.
- Desenvolver atividades socioeducativas individuais e em grupos de caráter continuado e interdisciplinar.
- Realizar discussão e reflexão acerca do fenômeno da violência doméstica.
- Identificar e potencializar os recursos individuais e coletivos, realizando intervenções em diferentes âmbitos.
- Atuar de maneira interdisciplinar para favorecer a vinculação entre serviços e usuários, incentivando a cidadania e o rompimento do ciclo de violência.
- Realizar busca ativa das famílias quando necessário.
- Planejar e realizar atividades individuais e grupais que propiciem a reflexão sobre temas definidos pela demanda.
- Acompanhar as famílias em outros serviços quando necessário.
- Participar nas intersetoriais, Grupos de Trabalho e espaços de discussão de casos.
- Participar das atividades e eventos planejados para sensibilização, informação e enfrentamento das violências.
- Participar das reuniões de equipe para o planejamento das atividades, avaliação de processos, fluxos de trabalho e resultados.
- Contribuir na elaboração e efetivação dos planos de atendimento individual e familiar.
- Organizar a equipe para execução do PIFA
- Acompanhar e fortalecer a gestão de trabalho da equipe regional.

Atribuições Específicas dos Cargos/Funções

Assistente Social

- Atuar de maneira interdisciplinar, a partir da ótica teórico-metodológica do Serviço Social, realizando intervenções em âmbitos individual, familiar, grupal e comunitário.
- Realizar o Estudo Social e/ou Socioeconômico quando necessário.
- Viabilizar intervenções especializadas no SUAS para romper situações de violação de direitos e promover o fortalecimento da função protetiva da família.
- Atuar em conformidade com o Código de Ética do Assistente Social.

Coordenador Técnico

- Realizar a gestão e monitoramento da operacionalização do plano de trabalho aprovado.
- Atender às solicitações de informações da gestão pública e do SGD.
- Apoiar a equipe na articulação da rede intersetorial de atendimento.
- Realizar reuniões internas com as equipes para discussões de casos, orientações e tomada de decisão.
- Participar de reuniões externas junto ao gestor público, conferências, seminários, fóruns e eventos.
- Participar da avaliação e monitoramento do Serviço.
- Realizar a gestão dos recursos humanos, organização da equipe e qualificação das ações.
- Ter conhecimento sobre os serviços da rede, programas, projetos e benefícios socioassistenciais.
- Alinhar a execução do serviço à proposta metodológica.
- Coordenar a execução, monitoramento, registro e avaliação das ações.
- Monitorar o acesso, permanência e desligamento dos usuários.
- Apoiar as equipes no acompanhamento das famílias e na articulação com o Sistema de Justiça e outras Políticas Públicas.
- Avaliar sistematicamente a eficácia, eficiência e impactos do serviço.
- Apontar questões específicas que envolvem outros níveis de gestão.
- Propor e monitorar os processos de formação e supervisão.
- Manter a equipe orientada e informada sobre os fluxos e procedimentos municipais.

Cuidador Social

- Proporcionar atividades que auxiliem a pessoa idosa ou com deficiência no desenvolvimento de Atividades da Vida Diária (AVDs), autonomia, autocuidado e Atividades Instrumentais de Vida Diária (AIVDs).
- Identificar as necessidades e demandas dos usuários no domicílio.
- Apoiar as famílias e os usuários no planejamento e organização da rotina diária.



CENTRO EDUCACIONAL SANTI CAPRIOTTI

- Apoiar e monitorar os usuários nas atividades de higiene, locomoção, organização, alimentação, administração de medicamentos (com orientação e receita médica) e lazer.
-
- Apoiar e acompanhar os usuários em serviços e atividades externas.
- Potencializar a convivência familiar e comunitária.

Psicólogo

- Atuar de maneira interdisciplinar, em atendimento e acompanhamento não psicoterápico, visando identificar e potencializar recursos psicossociais.
- Atuar com base nas teorias psicológicas, valorizando as expectativas, experiências e conhecimentos das famílias, compreendendo a subjetividade.
- Viabilizar intervenções especializadas no SUAS para romper situações de violação e promover o fortalecimento da função protetiva da família.
- Atuar em conformidade com o Código de Ética Profissional do Psicólogo.

Supervisor Técnico

- Fornecer subsídios teóricos, metodológicos, técnicos, operativos e éticos para a construção crítica e criativa de novas alternativas de intervenção.
- Promover um espaço de escuta e diálogo entre os membros da equipe.
- Contribuir para o aperfeiçoamento profissional, técnico e ético-político da equipe.
- Fomentar a reflexão e o estudo conjunto das questões relacionadas ao cotidiano de trabalho.
- Produzir subsídios para a proposição de novas práticas e técnicas profissionais.
- Aprofundar e aprimorar os conhecimentos teóricos e práticos sobre os fenômenos sociais.
- Promover processos de reflexão e autorreflexão que contribuam para o rompimento com práticas preconceituosas.
- Desenvolver a capacidade de trabalho colaborativo, horizontal e interdisciplinar.
- Estimular a construção de ações voltadas ao território.
- Qualificar o diálogo interdisciplinar e subsidiar articulações intersetoriais, em concordância com o SUAS.



- Observar os parâmetros para a Supervisão Técnica no âmbito do SUAS (Resolução CNAS nº 6, de 13 de abril de 2016).

Serviço Complementar para a Pessoa com Deficiência

Atribuições Gerais da Equipe Técnica do Serviço

- Atuar em consonância com as diretrizes e objetivos da PNAS e da Proteção Social Especial de Média Complexidade.
- Apoiar o planejamento das ações do Serviço, envolvendo os usuários e suas famílias.
- Desenvolver atividades individuais e em grupos de caráter continuado e interdisciplinar.
- Identificar e potencializar os recursos tanto individuais como coletivos, realizando intervenções em âmbitos individual, familiar, grupal e comunitário.
- Realizar intervenção de acolhida aos usuários e ofertar informações sobre o serviço.
- Realizar atendimentos aos usuários e/ou grupo familiar, visita domiciliar e acompanhar as famílias atendidas.
- Realizar busca ativa das famílias quando necessário.
- Manter prontuário atualizado dos usuários e produzir relatórios técnicos.
- Encaminhar os usuários e famílias ao Cadastro Único, programas de transferência de renda e benefícios sociais.
- Realizar articulações, encaminhamentos e discussões de caso junto à rede socioassistencial e intersetorial.
- Incluir e registrar as ações realizadas com os usuários no SIGM, de gestão no Sistema CIPS, e outros sistemas de informações.
- Participar das reuniões de equipe para o planejamento das atividades, avaliação de processos, fluxos de trabalho e resultados.
- Participar de processos de formação.

Atribuições Específicas dos Cargos/Funções

Assistente Social

- Atuar de maneira interdisciplinar, em atendimento e acompanhamento às famílias, a partir da observação e interpretação dos processos sociais sob a ótica teórico-metodológica do Serviço Social, realizando intervenções em âmbitos individual, familiar, grupal e comunitário.
- Realizar o Estudo Social e/ou Socioeconômico quando necessário.
- Atuar a partir do saber do Serviço Social, viabilizando intervenções especializadas no âmbito do SUAS, na busca de romper com situações de violação de direitos e promover o fortalecimento da função protetiva da família.
- Atuar em conformidade com o Código de Ética do Assistente Social.

Coordenador Técnico

- Realizar a gestão e monitoramento da operacionalização do plano de trabalho aprovado no termo de colaboração.
- Atender às solicitações de informações da Coordenadoria Departamental de Média Complexidade e da Coordenadoria Departamental de Monitoramento e Avaliação.
- Apoiar a equipe na articulação da rede intersetorial de atendimento aos usuários.
- Realizar reuniões internas junto às equipes de trabalho para discussões de casos, orientações, tomada de decisão, compartilhamento de informações; fluxos e procedimentos, participar de supervisões; dentre outros.
- Participar de reuniões externas junto ao gestor público, conferências, seminários, fóruns, eventos no território, entre outros.
- Participar em processo de formação continuada proposto pela OSC, pelo gestor público e outros órgãos.
- Participar da avaliação e monitoramento do Serviço.
- Realizar a gestão dos recursos humanos, com vistas à organização da equipe, funcionamento do Serviço, bem como à qualificação das ações.
- Ter conhecimento sobre os serviços da rede, programas, projetos e/ou benefícios socioassistenciais.
- Alinhar a execução do serviço em relação à proposta metodológica.
- Coordenar a execução, o monitoramento, o registro e a avaliação das ações.
- Monitorar o acesso, permanência e desligamento dos usuários do serviço.
- Apoiar as equipes no acompanhamento das famílias.

- Realizar junto às equipes e, quando necessário, em conjunto com a Coordenadoria Departamental de Média Complexidade, articulação com Sistema de Justiça e/ou outras Políticas Públicas, visando à garantia de direitos das famílias.
- Avaliar sistematicamente com a equipe, a eficácia, a eficiência e os impactos do serviço na qualidade de vida dos usuários.
- Apontar ao Técnico de Referência/Coordenadoria Departamental de Média Complexidade, questões específicas que envolvem outros níveis de gestão.
- Propor e monitorar junto às equipes os processos de formação e supervisão.
- Participar das reuniões de gestão com o Técnico de Referência da Coordenadoria Departamental de Média Complexidade; dos encontros formativos e demais processos de trabalho.
- Adotar os fluxos e procedimentos estabelecidos no município, a partir das diretrizes da gestão pública.
- Manter a equipe orientada e informada quanto aos fluxos e procedimentos estabelecidos no município e organizar o trabalho da equipe de acordo com o plano de trabalho apresentado para a execução do serviço.

Psicólogo

- Atuar de maneira interdisciplinar, em atendimento e acompanhamento não psicoterápico, visando identificar e potencializar os recursos psicossociais, tanto individuais como coletivos, realizando intervenções nos âmbitos individual, familiar, grupal e comunitário.
- Atuar com base nas teorias psicológicas, valorizando as expectativas, experiências e conhecimentos das famílias na proposição de ações; compreendendo e valorizando a subjetividade dos sujeitos, com vistas ao fortalecimento pessoal.
- Atuar a partir da análise da subjetividade presente nos fenômenos sociais, incluindo os reflexos de conteúdos sociais, culturais e históricos na constituição do sujeito e de suas relações, viabilizando intervenções especializadas no âmbito do SUAS, na busca de romper com situações de violação e promover o fortalecimento da função protetiva da família.
- Atuar em conformidade com o Código de Ética Profissional do Psicólogo.



Supervisor Técnico

- Fornecer subsídios teóricos, metodológicos, técnicos, operativos e éticos para a construção crítica e criativa de novas alternativas de intervenção para a equipe técnica do serviço.
- Promover um espaço de escuta e de diálogo entre membros da(s) equipe(s).
- Contribuir para o aperfeiçoamento profissional, técnico e ético-político da equipe, buscando, de forma contínua e permanente, a qualidade e a efetividade no exercício de suas atribuições.
- Fomentar entre os membros da equipe a reflexão e o estudo conjunto das questões relacionadas ao seu cotidiano de trabalho e práticas profissionais, na perspectiva de melhor desenvolver as capacidades e competências coletivas.
- Produzir subsídios para a proposição de novas práticas e técnicas profissionais, metodologias e novos processos e rotinas de trabalho, visando a superação de desafios, limitações e dificuldades enfrentadas pela equipe.
- Aprofundar e aprimorar os conhecimentos teóricos e práticos sobre os fenômenos, contextos e dinâmicas sociais dos territórios, de forma a superar visões reducionistas da realidade brasileira e dos sujeitos destinatários dos direitos sociais.
- Promover processos de reflexão e autorreflexão que contribuam para o rompimento com práticas preconceituosas, assistencialistas e estigmatizadas, e para a ampliação da percepção sobre si e seu papel, sobre o outro e sobre a sociedade brasileira, na perspectiva do direito e do respeito à diversidade.
- Desenvolver capacidade de trabalho colaborativo, horizontal e interdisciplinar entre os membros da(s) equipe(s), proporcionando o compartilhamento de experiências e conhecimentos entre os diferentes profissionais do serviço.
- Estimular a construção de ações voltadas ao território como meio de ampliar o conhecimento sobre as necessidades, demandas sociais e potencialidades da população e do território para o fortalecimento do vínculo familiar e comunitário e de sua capacidade protetiva.
- Qualificar o diálogo interdisciplinar e que subsidiem articulações intersetoriais, atuando em concordância com os apontamentos descritos e previstos no SUAS- Sistema Único de Assistência Social.



- Observar os parâmetros para a Supervisão Técnica no âmbito do Sistema Único de Assistência Social – SUAS estabelecidos pela Resolução CNAS no 6, de 13 de abril de 2016.

Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV)

Atribuições dos Cargos/Funções

Coordenador

- Realizar a gestão e monitoramento da operacionalização do Plano de Trabalho aprovado no Termo de Colaboração, tendo como referência os aparatos legais (Constituição Federal, LOAS, ECA, PNAS/SUAS, PNI, PNIPD, NOB SUAS, Leis, Decretos e Portarias do MDS, Fundamentos éticos, legais e metodológicos).
- Viabilizar as articulações necessárias para suprir as dificuldades enfrentadas pelos serviços no que se refere a equipamentos, espaços físicos, materiais e contratação de serviços externos (supervisão, capacitação, oficinairos).
- Atender os protocolos encaminhados pela gestão pública, bem como do SGD.
- Articular intersetorialmente a rede de atendimento aos usuários.
- Supervisionar os profissionais do serviço no que se refere à discussão de casos, processos de trabalho com famílias, a qualidade das atividades oferecidas, o cumprimento de prazos e metas, entre outros.
- Participar de reuniões junto ao gestor público (de gestão do serviço, rede socioassistencial, intersetorial, discussão de casos, entre outras).
- Participar de Conferências, seminários, fóruns, eventos no território, entre outros.
- Monitorar e avaliar sistematicamente o desenvolvimento das atividades nos grupos, acompanhando relatórios e registros de frequência.
- Realizar a gestão dos recursos humanos, com vistas à qualificação das ações.
- Acompanhar e monitorar a alimentação do SIGM e extrair relatórios das ações realizadas com os usuários.
- Preencher e/ou supervisionar o preenchimento dos sistemas e/ou ferramentas de gestão e coleta de dados (SIGM, CIPS, PDC, Rede SUAS, etc.) que se fizerem

necessários dentro dos prazos estipulados, garantindo que as informações estejam sempre atualizadas.

- Fornecer informações pertinentes ao SCFV para a gestão da SMASDH, Área de Vigilância Socioassistencial, Setor de Prestação de Contas e demais setores e/ou instâncias articuladas ao serviço, sempre que solicitado.
- Zelar e garantir a manutenção de todos os registros pertinentes ao serviço, evitando a descontinuidade dos mesmos com a alteração de profissionais.
- Apresentar o Plano de Trabalho aprovado aos profissionais envolvidos na execução das atividades previstas.

Técnico de Referência (Assistente Social e Psicólogo, Pedagogo ou outros)

- Participar da elaboração do planejamento do serviço, envolvendo os usuários, famílias e comunidade.
- Realizar diagnóstico das situações de vulnerabilidades e risco das famílias atendidas e do território, bem como suas potencialidades.
- Realizar atividades coletivas com as famílias.
- Desenvolver atividades coletivas e comunitárias, priorizando ações de prevenção às vulnerabilidades e risco do território.
- Realizar intervenção de acolhida aos usuários e ofertar informações sobre o serviço.
- Realizar atendimentos aos usuários e/ou grupo familiar, visita domiciliar e acompanhar as famílias atendidas, principalmente aquelas em situação prioritária.
- Realizar busca ativa.
- Produzir relatórios técnicos.
- Encaminhar os usuários e famílias ao Cadastro Único, programas de transferência de renda e benefícios sociais.
- Realizar articulações, encaminhamentos e discussões de caso junto à rede socioassistencial e intersetorial.
- Incluir e registrar as ações realizadas com os usuários no SIGM, de gestão no Sistema CIPS, e outros sistemas de informações.
- Acompanhar sistematicamente o desenvolvimento das atividades nos grupos, acessando relatórios e listas de frequência.

- Monitorar a assiduidade dos usuários por meio de instrumentais específicos, como listas de frequência, atas.
- Manter prontuário atualizado dos atendidos.
- Fornecer informações pertinentes ao SCFV para a gestão da SMASDH.
- Participar das reuniões de equipe para o planejamento das atividades, avaliação de processos, fluxos de trabalho e resultados.
- Participar de processos de formação.
- Propor melhorias no processo de trabalho.
- Assessorar tecnicamente os educadores sociais.
- Assumir outras responsabilidades compatíveis com o cargo e de acordo com a demanda organizacional.

Educador Social

- Propiciar um ambiente favorável de acolhimento e escuta mútua visando tanto o bem-estar do usuário e sua família quanto a construção de vínculos que possibilitem aos usuários a concepção do serviço como um dos elementos que constituem sua rede de proteção e apoio.
- Participar da elaboração do Plano Anual do serviço.
- Participar de reuniões de equipe para o planejamento das atividades, avaliação de processos, fluxos de trabalho e análise de resultados.
- Planejar, organizar, facilitar oficinas e desenvolver as atividades socioeducativas com os usuários, que contribuam com a prevenção de rompimentos de vínculos familiares e comunitários, possibilitando o enfrentamento de situações de fragilidade social vivenciadas.
- Avaliar diariamente com os usuários as atividades socioeducativas que foram desenvolvidas, bem como o seu registro contendo também a reflexão dos educadores.
- Registrar as atividades desenvolvidas.
- Discutir, com a equipe do serviço, situações identificadas junto aos usuários com relação à violação de direitos, conflitos na dinâmica familiar, e outras que houver necessidade.
- Participar das discussões de caso junto à equipe para favorecer a integração do trabalho com os usuários e respectivas famílias.



- Apoiar no processo de mobilização e campanhas intersetoriais nos territórios de vivência para a prevenção e o enfrentamento de situações de risco social e/ou pessoal, violação de direitos e divulgação das ações das Unidades socioassistenciais.
- Acompanhar e registrar a assiduidade dos usuários por meio de instrumentais específicos, como listas de frequência, atas, sistemas eletrônicos, etc.
- Acompanhar e integrar ao planejamento as oficinas desenvolvidas pelos oficinairos.
- Participar de capacitações e formações que possibilitem o aprimoramento do trabalho desenvolvido junto aos usuários e suas famílias.

Oficineiro

- Atuar em parceria com os Educadores Sociais no desenvolvimento de atividades com os usuários dos grupos do SCFV, de acordo com os percursos elaborados pela equipe da unidade.
- Promover uma atividade com conteúdo ou técnica específica, de forma complementar às atividades desenvolvidas pelo Educador Social, visando resultados que garantam às famílias e indivíduos, o usufruto de seus direitos e a superação de situações de fragilidades sociais vivenciadas.
- Integrar o planejamento do Serviço com habilidades específicas, aliadas a conhecimentos no campo dos direitos humanos, sociais, educacionais, dentre outros.
- Contribuir ativamente para o protagonismo e a autonomia de famílias e indivíduos.
- Estimular a criatividade e a expressão dos usuários por meio das atividades desenvolvidas.

Serviço de Atendimento Educacional Especializado (AEE)

Atribuições dos Cargos/Funções

Coordenador Técnico/Pedagógico

- Responsabilizar-se pela elaboração coletiva, sistematização, implementação e avaliação do Plano de Trabalho;
- Responsabilizar-se pelo processo de organização dos atendimentos aos alunos;



CENTRO EDUCACIONAL SANTI CAPRIOTTI

- Definir e organizar com cada integrante da Equipe o respectivo horário e/ou escala de trabalho;
- Acompanhar e vistar os planejamentos dos profissionais;
- Realizar a abertura e o encerramento dos livros atas e de registros da Instituição
- Responsabilizar-se pelo cumprimento das orientações técnicas da vigilância sanitária e epidemiológica;
- Responsabilizar-se pela efetivação dos procedimentos referentes aos atendimentos dos alunos, conforme orientações e legislação da SME;
- Responsabilizar-se pelo registro e atualização dos dados relativos ao atendimento dos alunos;
- Apresentar os relatórios trimestrais e anual de acompanhamento da parceria dentro dos prazos previstos;
- Participar de reuniões da SME/ CEB quando convocado;
- Garantir a Educação Especial na perspectiva da Educação Inclusiva;
- Promover atividades que favoreçam a integração escola - família – comunidade, incentivando parcerias e encontros;
- Participar da elaboração do Plano de Aplicação dos recursos financeiros visando à execução de gastos rotineiros destinados à manutenção e desenvolvimento do ensino, de forma a garantir o funcionamento e a melhoria física e pedagógica da Instituição;
- Cumprir e responsabilizar-se pelo cumprimento da legislação vigente;
- Garantir o processo comunicativo entre a comunidade;
- Responsabilizar-se pela implementação, articulação e acompanhamento da avaliação;
- Viabilizar o trabalho coletivo e coordenar as reuniões semanais de trabalho previstas na carga horária dos profissionais, à luz das orientações e legislação da SME;
- Orientar e acompanhar o planejamento e a execução dos atendimentos;
- Coordenar o processo de aquisição de materiais em conjunto com a equipe; orientar e acompanhar os registros e a prática dos profissionais;

Pedagogo/ Psicólogo/ Fisioterapeuta/ Educador físico/ Técnicos de Referência

- Viabilizar a Educação Especial na perspectiva da Educação Inclusiva possibilitando a interação/socialização com acessibilidade na comunicação, informação, na arquitetura, na segurança e autonomia e nos mobiliários;

- Identificar, elaborar, sugerir, produzir, organizar e avaliar recursos e materiais de acessibilidade, comunicação e estratégias; elaborar e executar Plano de Desenvolvimento Individual (PDI);
 - Estabelecer diálogo e planejamento conjunto com os profissionais do serviço complementar para a elaboração de estratégias e disponibilização de recursos e materiais de acessibilidade e comunicação; apresentar, incentivar e explorar a tecnologia assistiva de forma a ampliar habilidades funcionais dos alunos, promovendo autonomia e participação;
 - Estabelecer articulação com os profissionais da escola regular, visando à disponibilização dos recursos e materiais de acessibilidade e comunicação e das estratégias que promovem a participação dos alunos nas atividades escolares;
 - Participar do processo de escolha de materiais e recursos em conjunto com o coordenador pedagógico e demais integrantes da equipe;
 - Participar de reuniões com os profissionais que atuam com o aluno na escola regular e em outros serviços especializados; participar das reuniões semanais com a equipe; viabilizar parcerias com a escola regular, com a família e com a comunidade.
-

Presidência

- Representar a associação ativa, passiva, judicial e extrajudicialmente;
- Cumprir e fazer cumprir este Estatuto Social, bem como o Regimento Interno;
- Presidir as Assembleias Gerais, exceto as que elegeram a Diretoria, Conselho Fiscal ou preenchimento de cargos vagos da mesma;
- Convocar e presidir as reuniões da Diretoria;
- Constituir advogados, procuradores e mandatários;
- Autorizar despesas, assinar cheques e ordens bancárias, alienações, que venham a onerar o patrimônio da associação;
- Realizar toda e qualquer operação bancária e financeira, com o 1º Secretário e, na ausência, impedimentos e renúncia deste, em conjunto com o 2º Secretário;
- Assinar instrumentos de convênios, termo de colaboração, parcerias, acordos e contratos;
- Exercer o voto de desempate (em reuniões de diretoria);



CENTRO EDUCACIONAL SANTI CAPRIOTTI

- Elaborar e propor à Diretoria o Plano de Ação da associação para os próximos 04 (quatro) anos;
 - Contratar e demitir funcionários;
 - Acompanhar e decidir sobre o planejamento estratégico da associação;
 - Elaborar, junto com o 1º Secretário, a política de Recursos Humanos, inclusive os Planos de Carreira, de Cargos e Salários da associação e na ausência, renúncia e impedimentos, em conjunto com o 2º Secretário;
 - Propor, em ação conjunta com os demais membros da Diretoria eventuais, modificações na estrutura funcional da associação;
 - Responder pela administração patrimonial da associação.
-

Superintendência

Gestão Técnica e Execução Estratégica

- Responsabilidade Técnica Total: Assegurar a qualidade e a eficácia de todos os serviços, projetos e programas desenvolvidos pelo CEI Campinas, garantindo que estejam em conformidade com as melhores práticas e com os objetivos institucionais.
- Gestão dos Planos de Trabalho: Liderar a elaboração, o monitoramento e a avaliação dos planos de trabalho de cada setor, assegurando o alinhamento com o planejamento estratégico global da organização.
- Alinhamento Institucional: Zelar continuamente pelo alinhamento ético, político e pedagógico de todas as ações com a missão, os princípios e a visão do CEI Campinas. Isso implica em uma profunda compreensão e disseminação da cultura organizacional em todos os níveis.
- Articulação Interna: Promover uma comunicação fluida e uma colaboração efetiva entre os diversos serviços, projetos e núcleos da organização, fomentando a sinergia e otimizando os recursos.

Planejamento Estratégico e Articulação com a Diretoria

- Co-criação do Planejamento Estratégico: Participar ativamente, junto à Diretoria, da formulação e revisão do planejamento estratégico, trazendo a perspectiva da execução e da viabilidade operacional para as discussões.



CENTRO EDUCACIONAL SANTI CAPRIOTTI

- Tradução da Estratégia em Ação: Desdobrar as diretrizes estratégicas definidas pela Diretoria em planos táticos e operacionais, comunicando as metas e orientando as equipes para o seu cumprimento.
- Reporte e Prestação de Contas: Manter a Diretoria informada sobre o andamento dos trabalhos, apresentando relatórios de desempenho, análises de indicadores e pareceres técnicos que subsidiem a tomada de decisão.

Gestão Administrativa e Financeira

- Supervisão Administrativa e Financeira: Gerir as rotinas administrativas e financeiras do CEI Campinas, assegurando a otimização dos recursos e a sustentabilidade econômica das atividades.
- Operação Bancária por Delegação: Por delegação expressa da Diretoria, operar as movimentações bancárias e financeiras da organização, realizando pagamentos, transferências e outras transações necessárias para o bom funcionamento da instituição.
- Gestão de Processos Administrativos: Supervisionar e, quando necessário, executar outros processos administrativos, como compras, contratos com fornecedores e gestão de infraestrutura.
- Interface com o Departamento Administrativo: Atuar como o principal articulador entre as áreas técnicas (serviços, projetos e núcleos) e o departamento administrativo, garantindo que as demandas operacionais sejam atendidas com eficiência e em conformidade com as políticas internas.

Infraestrutura

Analista de Infraestrutura

- Gestão de trabalho da equipe de limpeza; da equipe dos motoristas (fixos e extras) e equipe da manutenção;
- Gestão de eventos institucionais;
- Organização e controle de doações de materiais;
- Organização geral dos espaços da instituição e da garantia dos fluxos da manutenção;
- Fortalecimento de auxílios estruturais da instituição;
- Acompanhamento geral das movimentações presentes na instituição;



Responsável de Limpeza

- Garantir a limpeza de todos os espaços da instituição;
- Organizar e alinhar em conjunto com as coordenações sobre as urgências de limpeza dos espaços.

Responsável de Manutenção

- Responsável por toda manutenção interna e externa da Instituição;
- Cuidar da manutenção de equipamentos e estruturas da instituição;
- Alinhamento com analista de infraestrutura e coordenações para verificar necessidade de manutenção nos serviços, salas, setores e ambientes.;
- Instalações de equipamentos novos;

Recepção

- Recepcionar pessoas que chegam na instituição e direcionar para suas necessidades;
- Garantir que todos que entram na instituição estejam acolhidos;
- Receber produtos, materiais e compras a instituição no geral;
- Organizar entrega e controle de EPI's;
- Organizar recebimento e controle de atestados e declarações;
- Organizar distribuição e averiguação das chaves de diferentes espaços;
- Acompanhar e fortalecer organizações da recepção;
- Controle de km dos veículos fixos e extras;
- Separação, organização e coleta de assinaturas dos pontos e holerites;
- Organização e gestão dos cursos anuais (agendando em sistema e adequando nas melhores salas, de acordo com a quantidade de inscrições);
- Atendimento às pessoas através do WhatsApp e telefone fixo;
- Cotação e contato com fornecedores para atender as demandas de: limpeza, alimentação, papelaria e oficinas;
- Suporte à Infraestrutura quando necessário;

Financeiro

Analista Administrativo/Financeiro

Gestão de Folha de Pagamento, Encargos e Benefícios

- Apontamentos e informações para folha de pagamento
- Pagamento dos salários
- Rateio dos encargos - INSS; IR e FGTS
- Compra e pagamento do vale alimentação, vale transporte e do convenio odontológico

Contas a pagar

- Pagamentos de contas da instituição
- Alimentação do sistema

Fluxo de Caixa e Conciliação Bancária

- Manutenção do sistema ERP

Documentação Institucional

- Renovação de convênios
- Documentações e geral da instituição
- Declarações e Certificados

Analista de Prestação de Contas

- Prestação de contas da instituição
- Contratos de prestação de serviços
- Emissão de Notas Fiscais
- Estruturação de ISS no sistema de prefeitura municipal de Campinas

Gestão e Desenvolvimento de Gente

Departamento Pessoal

- Gestão de Ponto Eletrônico;
- Substituir a recepcionista todas as segundas-feiras;
- Admissões - Solicitação, conferência de documentos, envio de informações à contabilidade;
- Cadastro de digitais do funcionário no sistema;
- Inclusão de informações na relação de funcionários ativos;
- Solicitação de confecção de crachá;
- Desligamentos - Envio de informações à contabilidade, contato com o funcionário para assinatura dos documentos;
- Marcação de exames admissionais, demissionais e periódicos;
- Recebimento de atestados e lançamento no relógio biométrico;
- Impressão de cartão ponto e holerites;
- Cadastro de digitais do funcionário no sistema;
- Informações sobre férias, Vale Transporte;
- Inclusão de informações no sistema do CEI;
- Arquivar documentos;
- Envio de informações da CIPS;
- Aniversariantes do mês.

Psicologia do Trabalho

- Gestão de Trabalho/Gestão de Pessoas em geral;
 - Mediações de conflitos;
 - Mapeamentos de clima e competências dos serviços;
 - Fortalecimento das práticas de gestão das coordenações
- Práticas voltadas à saúde mental do trabalhador.;
 - Acolhimentos de trabalhadores;
 - Avaliação de Riscos Psicossociais;
 - Proposição de espaços de desconpressão e bem-estar;



- Grupos Focais - fortalecimento de equipes/categorias;
- Fortalecimento de jornadas de trabalho e acompanhamento de processos institucionais;
- Processos Organizacionais
 - Processos Seletivos;
 - Integração de novos trabalhadores;
 - Avaliações de desempenho;
- Cuidado Institucional
 - Acompanhamento e efetividade dos Protocolos de Violência;
 - Organização e elaboração de processos de educação continuada para os trabalhadores;
 - Responsável pelos processos de mentoria (mobilidade interna);
 - Fortalecimento da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes e de Assédio;
- Projetos e Parcerias institucionais
 - Acompanhamento de programas de estágio e voluntariado;
 - Parceria com projetos e entidades que promovem inovações e qualificações para a instituição
- Estratégias de implementação do Plano de Desenvolvimento Individual dos trabalhadores